



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas –
CCMF

Campus de Cascavel-PR

Rua Universitária, 2069 – CEP 85819110 – 55
45 3220-7290.



**EDITAL nº 11/2021 - PCF-UNIOESTE – RETIFICAÇÃO DO
EDITAL nº 09/2021 – ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA
ALUNOS ESPECIAIS EM DISCIPLINAS OFERTADAS NO 1º
SEMESTRE DE 2021, PELO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, NÍVEL
MESTRADO.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE, nível de Mestrado - PCF-UNIOESTE, do Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas – CCMF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 133/2017-CEPE, de 18 de maio de 2017, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE, nível de Mestrado - PCF-UNIOESTE;

Considerando o EDITAL nº 09/2020 - PCF-UNIOESTE que abriu as inscrições para seleção de candidatos a alunos especiais em disciplinas ofertadas no 1º semestre ano letivo de 2021 pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE, nível Mestrado.

TORNA PÚBLICO:

1. A retificação do EDITAL nº 00/2021 - PCF–UNIOESTE no item a seguir:
 - 1.1. No Item 9, onde se lê: “A matrícula nas disciplinas será realizada de forma *on-line*, no dia 02/06/2021...”, leia-se “A matrícula nas disciplinas será realizada de forma *on-line*, no dia **01/06/2021**...”
2. Dúvidas e maiores informações podem ser tratadas pelo e-mail cascavel.pcf@unioeste.br.

Publique-se!

Cascavel, 10 de maio de 2021.



Prof. Dr. Alexandre Maller

Coordenador

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas - UNIOESTE

Portaria nº 1713/2019-GRE